SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1916

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): Contrato de Gestão 01/2014 19º e 20º Termo Aditivo
OBJETO: Operacionalização do gerenciamento das atividades e serviços de Saúde do Programa Saúde da Família e da Policlínica (Ambulatório de Especialidades)
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1): R$ R$ 4.264.557,50 e R$ 129.684,96 respectivamente
EXERCÍCIO (1): 2022
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Estância Turística de Piraju, 28 de Fevereiro de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Jose Maria da Costa
Cargo: Prefeito
CPF: 221.237.508-59

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Bruno Bragança Pedro
Cargo: Diretor Presidente

Bruno Bragança Pedro
CPF: 302.660.028-89
Diretor Presidente

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.916

CPF: 302.660.028-89

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jose Maria da Costa
Cargo: Prefeito
CPF: 221.237.508-59
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Bruno Bragança Pedro
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 302.660.028-89
Assinatura: _____

Bruno Bragança
CPF: 302.660.02
Diretor Presid

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.916

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
ENTIDADE GERENCIADA (*):Sociedade de Beneficência de Piraju – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E POLICLÍNICA – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
CNPJ: 54.667.316/0001-60
ENDEREÇO E CEP: Rua 7 de Setembro, 818, Centro – Piraju/SP – 18.800-037
RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: BRUNO BRAGANÇA PEDRO
CPF: 302.660.028-89
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Operacionalização do gerenciamento das atividades e serviços de Saúde do Programa Saúde da Família e da Policlínica (Ambulatório de Especialidades).
EXERCÍCIO: 2022
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Federal/ Municipal – Covid-19

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Segundo Termo aditivo Contrato Gestão 01/2011	30/04/2012	01/05/12 a 30/04/13	R$ 3.676.160,71
Terceiro Termo Aditivo Contrato de Gestão 01/2011	03/04/2013	01/05/12 a 30/04/13	R$ 600.740,27
Quarto Termo Aditivo Contrato de Gestão 01/2011	29/04/2013	01/05/13 a 30/04/14	R$ 5.766.449,48
Contrato de Gestão 01/2014	30/04/2014	01/05/14 a 30/04/15	R$. 5.766.449,48
Contrato de Gestão 01/2014 Segundo Termo Aditivo	30/04/2015	01/05/15 a 30/04/16	R$. 7.312.549,44
Contrato de Gestão 01/2014 Terceiro Termo Aditivo	30/04/2016	01/05/16 a 30/04/17	R$. 7.312.549,44
Contrato de Gestão 01/2014 Quarto Termo Aditivo	30/04/2017	01/05/17 a 31/08/17	R$ 2.280.696,72
Contrato de Gestão 01/2014 Quinto Termo Aditivo	31/08/2017	01/09/17 a 31/12/17	R$ 2.280.696,72
Contrato de Gestão 01/2014 Sexto Termo Aditivo	15/12/2017	12/2017	R$ 220.000,00
Contrato de Gestão 01/2014 Sétimo Termo Aditivo	25/01/2018	01/01/18 à 30/04/18	R$ 2.280.696,72
Contrato de Gestão 01/2014 Oitavo Termo Aditivo	27/04/2018	01/05/18 à 31/12/18	R$ 5.031.852,72
Contrato de Gestão 01/2014 Nono Termo Aditivo	21/12/2018	Exercício 2018	R$ 190.000,00
Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Termo Aditivo	31/01/2019	Exercício 2019	R$ 8.199.439,03
Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Primeiro Termo Aditivo	31/01/2020	Exercício 2020	R$ 2.733.146,03
Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Segundo Termo Aditivo	30/04/2020	01/05/20 à 31/12/20	R$ 5.947.920,14
Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Terceiro Termo Aditivo	11/12/2020	12/2020	R$ 600.000,00

Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Quarto Termo Aditivo	27/01/2021	Janeiro a Junho/2021	R$ 4.870.249,91
Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Quinto Termo Aditivo	15/02/2021	Fevereiro a Junho/2021	R$ 165.762,55
Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Sexto Termo Aditivo	01/07/2021	Julho a Dezembro/2021	R$ 5.843.118,22
Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Sétimo Termo Aditivo	03/08/2021	Exercício 2021	R$ 282.760,51
Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Oitavo Termo Aditivo	10/12/2021	Dezembro 2021	R$ 200.000,00
Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Nono Termo Aditivo	23/12/2021	Janeiro a Abril 2022	R$ 4.264.557,50
Contrato de Gestão 01/2014 Vigésimo Termo Aditivo	25/01/2022	Janeiro a Abril 2022	R$ 129.684,96

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	**VALORES PREVISTOS (R$)**	**DATA DO REPASSE**	**NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO**	**VALORES REPASSADOS (R$)**
04/02/2022	244.000,00	04/02/2022	197027524	244.000,00
04/02/2022	*18.890,24*	*04/02/2022*	*197042179*	*18.890,24*
18/02/2022	546,78	18/02/2022	199857665	546,78
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				19.508,27
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				19.508,27
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				19.508,27

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E POLICLÍNICA – AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): Federal/ Municipal - Covid-19				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A**

(8)		PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	EXERCÍCIO (R$) (I)	EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (5)	19.056,29	0,00	19.056,29	19.056,29	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.056,29	0,00	19.056,29	19.056,29	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO

e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	19.508,27
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	19.056,29
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	451,98
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	451,98

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Piraju, 28 de Fevereiro de 2022

Bruno Bragança Pedro
Diretor Presidente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Jose Geraldo Pansanato Jr.
RG. 30.055.434-5

Lair Antônio Azevedo Silva
RG. 7.533.734

Vagner de Sousa Rodrigues
RG. 41.048.973-6

"SOCIEDADE DE BENEFICENCIA DE PIRAJU"
CNPJ. 54.667.316/0001-60

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM 28/02/2022 - CONTRATO DE GESTÃO

Contas: 15999-9 - FEDERAL/ 16005-9 MUNICIPAL/ COVID-19

Conta Movimento - R$	0,00
Conta Aplicação - R$	0,00
Conta Poupança - R$	0,00
TOTAL - R$	**0,00**

Confirmação:	**Valores (R$)**
Saldo Bancário Anterior	0,00
(+) Receitas com Repasses do Convênio	19.508,27
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	0,00
(+) Receitas/Saldo com Recursos Próprios	0,00
(-) Despesas custeadas com repasses do Contrato de Gestão no periodo examinado	19.056,29
(-) Despesas custeadas com recursos proprios no periodo examinado	0,00
(-) Despesas Bancárias custeadas com recursos próprios	0,00
Saldo em 28/02/2022	**451,98**
Diferença Apurada	**-451,98**

Composição do Saldo em 28/02/2022	**Valores (R$)**
Saldo Recursos Contrato de Gestão	451,98
Saldo Recursos Próprios	0,00
Total	**451,98**

Composição da Diferença	**Valores (R$)**
Valor a ser depositado referente a despesas bancárias	0,00
Total	**0,00**

Piraju, 28 de Fevereiro de 2022

BRUNO BRAGANÇA PEDRO
Diretor Presidente

TATIANE CUSTÓDIO DE MELO
Contadora
CRC 1SP328897/O-8